

ATO ADMINISTRATIVO Nº 709/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 159791/2021, resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a 3ª prorrogação do Ato nº 23.570/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/02/2018, que trata da cessão por requisição eleitoral de GABRIEL HERRERO ARAUJO FERNANDES, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 204592/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 55ª Zona Eleitoral - Cuiabá - MT, pelo período de 08 de janeiro de 2021 a 07 de janeiro de 2022, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 04 de maio de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dfa1165b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar